



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2.015

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagens e dá outras providências.

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam conferidas aos Professores que atuam na rede municipal de ensino, as homenagens em nome do povo de Nipoã, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nipoã.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar o Diploma e efetuar as demais despesas alusivas a presente homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de agosto de 2015.

Pedro Alberto Verto de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria